

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 004/2017

02 de janeiro de 2017.

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a escassez de água no município, por conta das irregularidades espaciais das precipitações pluviométricas;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos à agricultura e à pecuária do município;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando o Decreto Estadual nº 36.951 de 05 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de EMERGÊNCIA no município de Solânea.

Parágrafo único—Esta situação de anormalidade é válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.



Art. 2º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Solânea - PB.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito